



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (IN 05/2017)

Processo nº 23036.004998/2024-95

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo do setor requisitante do serviço.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Coord./Diretoria:	CGGA/DGP	Data:	28/05/2024
Objeto da Contratação:	40 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES		
Responsável pelo DFD:	Natália Fernandes Camargo	Telefone do responsável:	2022-3868
E-mail do responsável:	natalia.camargo@inep.gov.br	SIAPÉ do responsável:	1987535
Fonte de recursos:	8100		
Modalidade Pretendida de contratação:	() Pregão Eletrônico () Dispensa de Licitação (X) Inexigibilidade de Licitação		

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. CONTEXTO

3.1.1. Para a implementação da gestão para resultados na Administração Pública, é necessário o compromisso dos gestores e servidores com os processos de capacitação e desenvolvimento de pessoas na Organização. Nesse sentido, as instituições devem investir cada vez mais na formação de seu capital intelectual, de modo a alcançar o alto padrão de qualidade dos produtos e serviços públicos ofertados à sociedade e os melhores resultados possíveis.

3.1.2. Para garantir que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) execute com excelência suas atividades, a Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP), por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), tem promovido ações que possibilitam aos servidores ocupantes de cargo efetivo do seu quadro de pessoal em exercício a aquisição de competências individuais necessárias à melhoria de seu desempenho profissional e ao cumprimento da missão institucional.

3.2. MOTIVAÇÃO

3.2.1. A demanda surgiu da necessidade de atualização dos servidores em relação aos atos administrativos, principalmente após a implementação da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com uso obrigatório a partir de 2023. O Seminário Nacional aborda "40 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A NOVA LEI DE LICITAÇÕES" e ocorrerá entre 22 e 24 de julho de 2024. Portanto, constam os documentos de requerimentos de curso (SEI nº 1401380 e 1401382), com as justificativas detalhadas do evento.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO

Participação em cursos e eventos	
Quantidade de inscrições	02
Período do curso	22 a 24 de julho de 2024

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Evento ministrado presencialmente na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Serão 03 dias de encontro, realizados entre 22 e 24 de julho de 2024, totalizando 24 horas de capacitação.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

6.1. Conforme dispõe o art. 22 da Instrução Normativa n.º 05/2017, a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, incluindo conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros. Os integrantes devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Nome:	Natália Fernandes Camargo	SIAPE:	1987535
E-mail:	natalia.camargo@inep.gov.br	Telefone:	2022-3868
Nome:	Verônica Cardozo Pessoa de Carvalho	SIAPE:	1495870
E-mail:	regina.alves@inep.gov.br	Telefone:	2022-3868

6.2. O presente documento segue assinado pelo Responsável pela Demanda, identificado na seção 2 acima.

NATÁLIA FERNANDES CAMARGO
Divisão de Apoio ao Planejamento dos Serviços de Aplicação
Responsável pela demanda

De acordo,

REGINA FERREIRA LOPES
Coordenadora-Geral de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Fernandes Camargo, Servidor Público Federal**, em 04/06/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Ferreira Lopes, Coordenador(a) - Geral**, em 04/06/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401361** e o código CRC **26CEE410**.